

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

ANEXO ESPECÍFICO APLICÁVEL À VENDA DE HELICÓPTEROS USADOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS

1 TERMOS GERAIS

Este Anexo Específico, sujeito às CGV, é aplicável a vendas de Helicópteros usados.

2 ENTREGA

2.1 Incoterms

Os produtos deverão ser entregues Ex Works (EXW) Incoterms® 2020 no local especificado no respectivo Pedido de Compra, em condição de aeronavegabilidade, não embalados, com os tanques vazios.

2.2 Prazo de entrega

Os Produtos e Serviços associados serão entregues de acordo com o cronograma de entrega contratual.

3 TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Mediante solicitação do Cliente, o treinamento dos pilotos e técnicos será cotado separadamente para o(s) Helicóptero(s) usado(s) entregue(s), conforme taxas em vigor estabelecidas pela Vendedora. Estas sessões de treinamento podem ser organizadas e executadas pela Vendedora ou um Centro de Suporte ao Cliente ou empresa subcontratada aprovada e certificada, e serão realizadas no local designado pela Vendedora.

A pedido do Cliente, durante o período inicial de operação do(s) Helicóptero(s) usado(s), a Vendedora poderá enviar às instalações do Cliente e em uma data acertada, 01 (um) ou mais representantes técnicos treinados na fábrica. Neste caso, haverá um custo adicional a ser pago pelo Cliente, nas taxas estabelecidas pela Vendedora.

4 DADOS TÉCNICOS

4.1 Termos Gerais

A Vendedora deve fornecer sem custo adicional:

- o Uma cópia impressa do Manual de Voo para cada Helicóptero usado,
- o Um acesso ao T.I.P.I. (Publicação de Informações Técnicas na Internet) para:
 - Os Boletins de Serviço e suas revisões, e
 - O Programa de Manutenção.

Os Dados Técnicos do Helicóptero usado devem ser fornecidos pela Vendedora no mesmo idioma que os Dados Técnicos fornecidos ao cliente anterior para o Helicóptero usado em questão.

Qualquer documentação adicional deverá ser orçada e adquirida separadamente e faturada ao Cliente nas taxas em vigor estabelecidas pela Vendedora.

A Vendedora se reserva o direito de mudar o suporte (mídia) dos dados técnicos, de acordo com a evolução tecnológica.

4.2 Atualizações

A Vendedora deve fornecer, sem nenhum custo adicional e durante todo o tempo de operação do Helicóptero usado, as atualizações do Manual de Voo, com exceção dos equipamentos STC.

O Programa de Manutenção e os Boletins de Serviço (SB) serão atualizados no website da Airbus Helicopters.

A Vendedora se reserva o direito de alterar o suporte (mídia) das atualizações da Publicação Técnica, de acordo com a evolução da tecnologia.

Para que a Vendedora possa cumprir suas obrigações, o Cliente se compromete em notificar a Vendedora sobre qualquer alteração

tanto no endereço do Cliente quanto no nome do proprietário, se o Helicóptero usado for vendido neste ínterim; neste último caso, a Vendedora tem o direito de aplicar uma taxa de adesão a ser paga pelo novo proprietário.

5 PERÍODO DE GARANTIA

As condições de garantia da Cláusula 9.1 das Condições Gerais de Venda são totalmente aplicáveis aos Helicópteros usados, mas devem excluir os equipamentos aviônicos MEGHAS, o(s) motor(es) a turbina, os equipamentos STC e os Helicópteros usados vendidos na condição "as is".

Salvo disposição em contrário, para ser elegível aos termos da garantia, a falha alegada deve ter ocorrido dentro dos prazos mencionados adiante para qualquer Helicóptero usado que não seja vendido pela Vendedora na condição "as is":

- o Dentro de 500 (quinhentas) horas de voo ou 12 (doze) meses após recebimento no local de entrega, o que ocorrer primeiro.

6 GRADUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS, MARCAÇÕES E ACABAMENTO EXTERNO

6.1 Graduação dos instrumentos

Os instrumentos de voo serão fornecidos na condição "as is". Se o Cliente solicitar modificações da graduação (em unidades métricas ou inglesas), o Cliente deverá assumir os custos associados.

6.2 Marcações

As marcações feitas nas placas e etiquetas de identificação internas e externas serão padronizadas. Se o Cliente solicitar à Vendedora a modificação das marcações, o Cliente deverá assumir os custos de tal personalização.

6.3 Acabamento externo e revestimento interno

O Helicóptero usado deverá ser entregue com o acabamento externo inicial e o revestimento interno e conforme as definições técnicas contratuais. Se o Cliente solicitar à Vendedora uma nova pintura e/ou remodelagem do Helicóptero usado, o Cliente deverá assumir os custos de tal personalização.

Neste caso, o Cliente deverá fornecer à Vendedora, em no máximo 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, baseado nas amostras fornecidas pela Vendedora, instruções detalhadas sobre:

- o O esquema de pintura externa do Helicóptero,
- o As cores do revestimento interno e, se necessário, o tipo de revestimento escolhido.

6.4 Adesivos e inscrições nacionais

Se o Cliente solicitar à Vendedora a pintura de adesivos e/ou inscrições nacionais, o Cliente deverá assumir os custos de tal personalização. Neste caso, o Cliente deverá fornecer instruções detalhadas a respeito do esquema de pintura, dentro de, no máximo, 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

O Cliente será responsável e manterá a Vendedora isenta de qualquer infração de direitos de terceiros no que se refere às instruções relacionadas a adesivos, marcações, sinais ou inscrição.